



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº: 004/2021		Data de Envio: 08/07/2021	
De: João Augusto Pessoa Lepikson	CCOMP	Para: Jorge Medrado Júnior	DSP
Assunto: Contratação de Serviços de Pesquisa de Preços			

Senhor Diretor,

Tendo em vista a fundamental importância da prestação dos serviços especializados e continuados de pesquisa de preços e considerando que a vigência do Contrato nº 26/16-S (Aditivo 80/20-AS) firmado entre este Tribunal de Justiça da Bahia e a empresa Gradual Serviços e Empreendimentos Ltda expira em 06/10/2021, encaminhamos abaixo informações visando à abertura de processo de contratação de prestadora dos serviços em questão.

A pesquisa de preços é etapa indispensável para qualquer contratação pública e tem reflexos diretos nos seus valores. A execução indireta dos serviços é recomendada em razão de a especialização conferir agilidade e possibilitar mais acurado balizamento de preços em processos licitatórios. Assim, a prestação dos serviços especializados e continuados é fundamental não apenas para o bom funcionamento desta Coordenação de Compras, mas também para o atendimento de demandas de diversas das Unidades do PJBA com economia de custos ao Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Com a contratação, objetiva-se atender aos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência. Isso será alcançado por meio do auxílio à Coordenação de Compras na execução de atividades relacionadas à pesquisa de preços.

Para mapeamento das dificuldades e proposição da solução que orienta a contratação dos serviços, foi consultado o instrumento convocatório do Supremo Tribunal Federal – STF (Pregão nº 107/2011), cujo objeto é a “Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio administrativo a área de pesquisa de preços”, bem como foi observada dinâmica da Coordenação de Compras durante a vigência do Contrato 26/16-S.

Preconiza-se a manutenção do modelo atualmente utilizado, pois, além de ter se mostrado efetivo, reduz custos de aprendizagem, o desperdício de tempo e facilita a gestão administrativa e a fiscalização.

Com base na avaliação do histórico de longo prazo das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Compras e considerando o avanço das ferramentas de pesquisa, estima-se que a Contratada deverá entregar, diariamente, em média, 150 (cento e cinquenta) cotações.

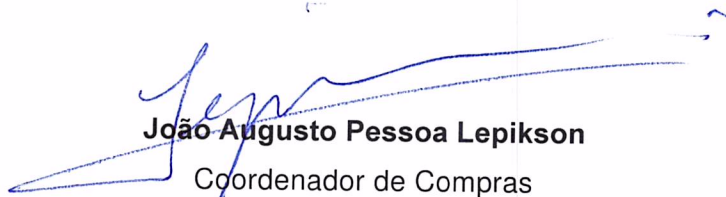


Local	Serviços		Horários
	Média Diária de Cotações	Média Mensal de Cotações*	Funcionamento
Coordenação de Compras - CCOMP	150	3.300	8h às 18h

* considerando 22 dias úteis

Pelas razões acima expostas e para evitar descontinuidade na prestação dos serviços, solicito deliberação acerca da contratação de empresa especializada em pesquisa de preços.

Atenciosamente,


João Augusto Pessoa Lepikson
Coordenador de Compras